

PORTARIA Nº 1020, 04 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 14/2017 – CERAT-BELÉM

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO, cargo Auxiliar Técnico, matrícula n.º 0325028801, portador do CPF n.º 26040875291, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1424. 8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-BELÉM, não subordinadas as processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1021, 04 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 34/2017 – CERAT - MARITUBA

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Gerente Fazendário, matrícula nº 0514948701 , portador do CPF nº 215563002-63 , Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

33.90.39 - O. S. T. P. JURÍDICA: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARITUBA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1022, 04 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 25/2017 – CECOMT - CARAJÁS

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) CARLA THAIS DA COSTA MENDES, Secretario de Gabinete, matrícula nº 5266122/2, portador do CPF nº 45399123215, Suprimento de Fundos no valor total de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-CARAJÁS, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1023, 04 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 39/2017 – CGAL

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ, Técnico, CPF nº 134372912-20 , matricula nº 0323358803

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS:

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)

33.90.39 – O S PESSOA JURÍDICA: R\$ 400,00(Quatrocentos Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CGAL-COORDENAÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1024, 04 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 37/2017 – CECOMT-SERRA DO CACHIMBO

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) JOSÉ CARLOS DA SILVA, Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula nº 0509714201 portador do CPF nº 29886260220, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,000 (Quatro Mil Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-SERRA DO CACHIMBO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1025, 04 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 31/2017 – CERAT-REDENÇÃO

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, Assistente Administrativo, matrícula nº 48852/1, portador do CPF nº 11841885215 , Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.900,00 (Mil Novecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1424.8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 1.900,00 (Mil e Novecentos Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-REDENÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração

Protocolo: 174825

DIÁRIA

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

- Maria Rute Tostes da Silva.
- Subsecretária da Administração Tributária
- Rutilene de Fatima da Fonseca Garcia

Diretora de Administração - DAD

PORTARIA Nº 1031 de 04 de maio de 2017, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias servidor MARCOS ANTONIO CARDOSO LOBATO, nº 0513061102, AUDITOR -C, MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, objetivo de participar do gt 05 combustível, no período de 10.05.2017 a 12.05.2017, no trecho Belém/Belo Horizonte/Belém.

PORTARIA Nº 1034 de 04 de maio de 2017, AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias servidor LORENA COSTA NAUAR LISBOA, matricula nº 0324957301, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CONTROLE E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA, objetivo de mutirão em vista do saneamento nº 016/2002, no período de 16.05.2017 a 26.05.2017, no trecho Belém-Marabá-Belém.

PORTARIA Nº 1035 de 04 de maio de 2017, AUTORIZAR de 4 e 1/2 diárias servidor WAGNER YUICHI CAPELLI, nº 0581804407, COORDENADOR FAZENDARIO, DIRETORIA DE GESTAO CONTABIL E FISCAL, objetivo de participação e apresentação nas reuniões dos grupos técnicos gtrel-gtcon/stn, no período de 08.05.2017 a 12.05.2017, no trecho Bel/Bsb/Bel.

PORTARIA Nº 1036 de 04 de maio de 2017, AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias servidor HELIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES, nº 0562051101, TECNICO EM GESTAO PUBLICA, na DIRETORIA DE GESTAO CONTABIL E FISCAL, objetivo de participação e apresentação nas reuniões dos grupos técnicos gtrel - gtcon/stn, no período de 08.05.2017 a 12.05.2017, no trecho Bel/Bsb/Bel.

PORTARIA Nº 1037 de 04 de maio de 2017, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias servidor VITOR HUGO GALVAO VIEIRA, nº 0588828102, FISCAL -A, ARRECADACÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de reuniao do subgrupo do bilhete de passagem eletrónico -modelo 63, no período de 09.05.2017 a 12.05.2017, no trecho Bel-Goiania-Bel.

Protocolo: 174961

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF nº 012017510000382-7, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012016820000547-0, contra a empresa abaixo identificada:

RAZÃO SOCIAL: MADEIREIRA AMAZONIA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.222.356-8
Auditora Fiscal Autuante: ELIEZER PINHEIRO FILHO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 174872

Editai - CERAT Santarém - Diligência AINF

A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém , desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra à disposição do contribuinte abaixo relacionado, na Célula de Preparo para Julgamento – CPPJ da CERAT Santarém o resultado da Diligência requerida pela Julgadoria de 1ª instância relativo ao A.I.N.F. Nº 04.2014.51.0001410-0 executada através da Ordem de Serviço Nº 04.2016.82.000.0746-6, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a se MANIFESTAR no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Mendonça Furtado – Nº 2.797 – Fátima - Santarém – PA .